

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em vista das razões alinhadas e ainda pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o Chamamento Público para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS POR ENTIDADES CIVIS PARA FIRMAR COLABORAÇÕES, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PLANOS, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DIVULGUEM E ENALTEÇAM PRÁTICAS ESPORTIVAS INCLUSIVAS E DE ALTO DESEMPENHO, BEM COMO IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PELO VALOR DE R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** Conforme estipula a Lei 13.019/14.

Publique-se.

Cariré – CE, 06 de Março de 2025.



MARCELO ARAÚJO ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Certificamos que a HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.CHP.SMC/2025, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS POR ENTIDADES CIVIS PARA FIRMAR COLABORAÇÕES, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PLANOS, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DIVULGUEM E ENALTEÇAM PRÁTICAS ESPORTIVAS INCLUSIVAS E DE ALTO DESEMPENHO, BEM COMO IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, foi afixado no flanelógrafo e site oficial desta Prefeitura Municipal, na presente data, conforme estabelece a legislação em vigor.

Cariré-Ce, 06 de Março de 2025.



MARCELO ARAÚJO ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PARCERIA 02.CHP.SMC/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.CHP.SMC/2025

O ordenador de despesas, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 02.CHP.SMC/2025, a seguir:

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS POR ENTIDADES CIVIS PARA FIRMAR COLABORAÇÕES, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PLANOS, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DIVULGUEM E ENALTEÇAM PRÁTICAS ESPORTIVAS INCLUSIVAS E DE ALTO DESEMPENHO, BEM COMO IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: LIGA CARIREENSE DE DESPORTO inscrita no CNPJ Nº 12.501.346/000-52, pelo valor Global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/14.

Cariré-CE, 06 de Março de 2025.



**MARCELO ARAÚJO ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**

